



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 360, DE 6 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e art. 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado Estadual **Cleiton Cardoso**, licença para investidura no cargo de Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir desta data, de conformidade com o Requerimento nº 611/2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 6 dias do mês de abril de 2020.


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente